

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

0800 2254-1344

LEI N° 1.245, DE 04 DE JULHO DE 2024.

Denomina "Carmelita de Carvalho" a Praça  
Pública que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de  
seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Carmelita de Carvalho" a Praça Pública localizada na  
rua Ísis de Morais, no Morro do Saeleg.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino  
Prefeito

EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107

Assinado de forma digital por EAC  
EMPRESA DE ADMINISTRACAO DE  
CONTRATOS  
LTDA:21863150000107

Dados: 2024.07.04 15:55:53 -03'00'